



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 856/2019/SMNJ

Tatuí, 26 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor César Sancinetti Neto

DD. Engenheiro Chefe de Residência de Conservação do DER – Tatuí

NESTA

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí

PREZADO SENHOR;

Venho através deste, encaminhar o Requerimento da Câmara Municipal, de nº. **2256/19**, e solicito sua resposta o mais breve possível, para que este Executivo possa cumprir o prazo exigido pelo **inciso XVI, Art. 48 da Lei Orgânica do Município**.

Sem mais para o momento, manifesto minhas,

Cordiais Saudações,

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA DE TATUÍ

TXC2.8/RC2.8
02 / 10 / 2019
Entrada <i>libre</i>



**SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEÇÃO DE RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE TATUÍ-RC2.8
AV. POMPEO REALI Nº 1487 – TATUÍ -SP
OFÍCIO. RC2.8/EXTº=057=02/10/2019**

Tatuí, 02 de outubro de 2019.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA:

Em atenção ao Ofício nº 856/2019/SMNJ, o qual encaminha requerimentos de nº 2256, do nobre Vereador Ronaldo Mota, solicitando iluminação pública no trecho da duplicação da SP-141. (Jardim América), informamos que o trecho da duplicação é compreendido entre o Km 21,90 e Km 27,30, da SP-141 – Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, cujo trecho está situado na área urbanizada da cidade de Tatuí.

Informamos outrossim, que para podermos dar continuidade ao assunto, necessário se faz sancionar uma Lei específica para autorização da implantação de iluminação pública.

Outrossim, informamos que deverá ser apresentado projetos onde conste defensas metálicas para proteção da posteação a ser implantada para aprovação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,


CESAR SANCINETTI NETO
ENGº VI-CHEFE DA RC2.8

AO
EXMª SENHORA
MARIA JOSÉ P.V.DE CAMARGO
M.D PREFEITA MUNICIPAL DE
TATUI-SP